

CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 13/2017

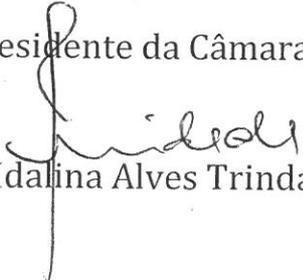
Ausência da Presidente da Câmara (entre o dia 19 e 29 de Setembro)

Durante o período de ausência da Presidente da Câmara ao abrigo da Lei Eleitoral (entre o dia 19 e o dia 29 de Setembro) o Sr. Vice-Presidente atuará em suplência da mesma exercendo todas as competências próprias da Presidente previstas na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Deverão todos os Setores Municipais durante aquele período, manter o regular funcionamento da organização, garantindo a melhor eficiência na prestação do serviço aos Munícipes e dar continuidade aos procedimentos de celebração de contratos e sua outorga quer na vertente de prestação de serviços quer de empreitadas para além da assunção de todos os atos necessários à boa gestão corrente da actividade municipal.

Paços do Concelho de Nisa, 15 de Setembro de 2017

A Presidente da Câmara,


Maria Idalina Alves Trindade